

Reajuste obtido após negociação entre Seetro e Setcarp

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIOS NORMATIVOS

1- As partes convenientes ajustam que ficam fazendo parte integrante desta CCT os ajustes do Aditivo que foi firmado e registrado para o período de maio a julho do corrente ano e que prorrogou a Convenção Coletiva anterior e ajustou a aplicação MP 936 convertida na Lei nº 14.020 de 2020, Decreto nº 10.422 de 13.7.2020, e das normas editadas em face do enfrentamento da pandemia do COVID19, visando a manutenção do emprego.

2- As partes CONVENIENTES ajustam SALÁRIOS NORMATIVOS (PISO SALARIAL) e demais vantagens e benefícios, para ter vigência na base do SEETRO DE SJ RIO PRETO E REGIÃO, no período de Agosto de 2020 a Dezembro de 2020, e Janeiro de 2021 até Abril de 2021, aplicando-se as normas legais vigentes, sendo defeso pleitear a revisão de aplicação de índices de correção ou qualquer direito anterior.

PISOS SALARIAIS:- PERÍODO DE AGOSTO DE 2020 até DEZEMBRO DE 2020	
CONFERENTE:	R\$ 1.619,00
AUX. DE ESCRITÓRIO:	R\$ 1.440,00
VENDEDOR DE FRETES	R\$ 1.855,00
CONTÍNUO (OFICCE BOY)	R\$ 998,00

PISOS SALARIAIS:- PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 até ABRIL DE 2021	
CONFERENTE:	R\$ 1.660,00
AUX. DE ESCRITÓRIO:	R\$ 1.470,00
VENDEDOR DE FRETES	R\$ 1.900,00
CONTÍNUO (OFICCE BOY)	SM R\$ salário mínimo

3= Esclarecem as partes que, considerando a crise econômica e social provocada pela pandemia, ficou ajustado a manutenção dos valores dos pisos salariais vigentes até o mês de dezembro de 2020, e, com reajustes em média de 2,3 % para o período de Janeiro de 2021 até Abril de 2021, nos valores calculados e ajustados.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL DEMAIS FUNÇÕES E OUTROS

PARA OS SALÁRIOS DAS DEMAIS FUNÇÕES E SALÁRIOS ATÉ O LIMITE DE TRES MIL REAIS:

1= Fica ajustado a correção salarial geral em 2% (dois por cento) a ser calculado sobre os salários praticados no mês de agosto de 2020 e para ter vigência no período de Janeiro de 2021 até Abril de 2021, e, com livre negociação para as demais funções e salários acima do piso e até o limite de três mil reais; prestigiando-se as negociações e valorização salarial.